



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 045/2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *20* de *Novembro* de *2020*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua JONAS MOURA DE FARIAS, Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua JONAS MOURA DE FARIAS;

Art. 2º - A referida Rua fica localizada na RUA A do Conjunto Antonio Pereira Feitosa (RUA DO SOL) – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 06 de novembro de 2020.

Roberto Silveira de Farias

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBI *06/11/2020*
Biágetze de Oliveira Souza
Controle Interno